

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 69, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Desaverba e Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) ISAURA BORGES JESUS CAJAZEIRA para fins de Aposentadoria e Disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2024001308 - Averbação de tempo de serviço.;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição GOIASPREV n. 14606/2015 em páginas 05 e 06 e o Boletim Oficial nº 017 de 1º de Dezembro de 2016 dos autos do Processo Administrativo nº 2024001308.;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição GOIASPREV n. 26803/2023 em páginas 16 a 21 dos autos do Processo Administrativo nº 2024001308, resolve:

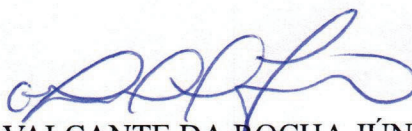
Art. 1º Fica desaverbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) ISAURA BORGES JESUS CAJAZEIRA, matrícula: 8094, CPF/MF nº 462.368.801-15, no(s) período(s) de 20/02/1997 a 19/12/1997.

§ 1º O período desaverbado compreendeu 200 (duzentos) (s) dias, ou seja, 00 (zero) anos, 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias.

Art. 2º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) ISAURA BORGES JESUS CAJAZEIRA, matrícula: 8094, CPF/MF nº 462.368.801-15, no(s) período(s) de 01/02/1997 a 31/12/1998.

§ 1º O período averbado compreendeu 403 (quatrocentos e três) (s) dias, ou seja, 01 (um) ano, 01 (um) mês e 08 (oito) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR